



Comprovante de Publicação

Nº: **36765**

Data/Hora Veiculação: **04/07/2017 00:00**

Ato: **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO - 04.07.2017**

Assunto: **PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Tipo: **NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - SMUR**

Ementa: **EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, 21/08/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.**

Identificação:

2706/2017

Data Publicação :

05/07/2017

Completo

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 21/08/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração AIB4271 AJV9849 ALN0653 ANW8616 AOF7876 APN7917 APO3446 ASS9894 AUM6370 AUW2696 AVD7726 AVI5729 AVN7770 AXP9695 AYS9755 AYU7602 BPA0092 DIJ0465 DIJ0465 DZY2860 EIX5027 JLY8200 116100E007569137 116100E007603813 116100E007600014 116100E007569138 116100E007600886 116100E007603812 116100E007600812 116100E007600810 116100E007603810 116100E007600883 116100E007600885 116100E007600814 116100E007603607 116100E007600805 116100E007603710 116100E007600686 116100E007603809 116100E007600816 116100E007600817 116100E007600176 116100E007600684 116100E007600015 22/06/2017 24/06/2017 19/06/2017 24/06/2017 26/06/2017 25/06/2017 22/06/2017 22/06/2017 18/06/2017 24/06/2017 24/06/2017 25/06/2017 23/06/2017 25/06/2017 21/06/2017 23/06/2017 17/06/2017 24/06/2017 24/06/2017 21/06/2017 22/06/2017 24/06/2017 55250 60502 60501 55250 56143 53980 54600 65300 65300 55250 54600 57380 55411 65300 60501 54521 65300 57380 65300 54521 60502 60501 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 293,47 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 88,38 R\$ 130,16 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 130,16 R\$ 130,16 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 195,23 R\$ 195,23 R\$ 293,47 R\$ 293,47 Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 21/08/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento. Placa Veículo Auto Infração Data Infração Código Infração Valor Infração ARG2739 116100E007602711 19/05/2017 57380 R\$ 293,47 Emitido em: 04/07/2017 08:23 Página: 1 de 1 Desenvolvido pela Celepar